



DECRETO EXECUTIVO Nº 98, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Suplementa as dotações orçamentárias no
montante de R\$ 110.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2015, o valor de R\$110.000,00(cento e dez mil reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5932, de 16 de dezembro de 2014:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 – GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
06 182	0101	2.058-Manut.Ações da Defesa Civil	3390.32 – Mat./Bem/Serv.Distr.Grat.	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 13 – Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços

UNIDADE: 13.01 – SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 451	0104	2.092-Man.Vias Urbanas e Estradas Rurais	3390.39-Outros Serv. Terc. P.J.	0001	85.000,00

ÓRGÃO: 16 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Social

UNIDADE: 16.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNC	PROGR	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 244	0108	2.035- Manutenção Ações de Proteção Básica	3390.32 – Mat./Bem/Serv.Distr.Grat.	0001	15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 7º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 25 – Encargos Gerais do Município

UNIDADE: 25.01 – Encargos Gerais do Município

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99 – Reserva de Contingência e Reserva	0001	110.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 dias do mês de outubro de 2015.

Cézar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal